



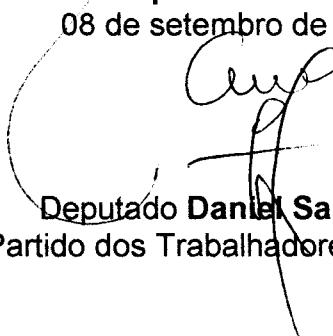
ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

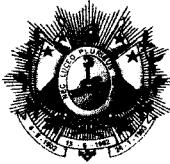
INDICAÇÃO 325/2015

*H. Sxe. Executivo
Especial nº 31
g. 9. 9. 2015
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Plácido de Castro, localizada no município de Xapuri.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”
08 de setembro de 2015


Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado e confortável para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Plácido de Castro demanda várias adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

É necessário que seja feita a manutenção de todo o revestimento da Escola, na sua pintura, cobertura, esquadrias, passarela, na rampa de acesso e no portão. Além disso, também se fazem necessários reparos na estrutura hidráulica e elétrica da Escola, proporcionando melhorias no conforto e segurança dos alunos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Plácido de Castro, localizada no município de Xapuri.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”
08 de setembro de 2015


Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)